



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO URUSSANGA E BACIAS CONTÍGUAS

São convocados os representantes das organizações membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, bem como a população em geral, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, por videoconferência, **no dia 14 de dezembro de 2022, quarta-feira, às 14h** em primeira convocação, com a presença de cinquenta por cento mais um do total destes representantes. Não havendo o quórum necessário às 14h10min, haverá segunda convocação com um terço de seus representantes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discussão e aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária Nº 060, de 10/11/2022;
2. Apresentação da entidade executiva que prestará apoio às ações dos Comitês das Bacias dos Rios Araranguá, Urussanga e Tubarão;
3. Aprovação do calendário das Assembleias Gerais Ordinárias/2023;
4. Eleição da Diretoria do Comitê da Bacia do Rio Urussanga – Gestão dez./2022 a dez./2024;
5. Posse da Diretoria do Comitê da Bacia do Rio Urussanga – Gestão dez./2022 a dez./2024;
6. Assuntos gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual este se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência;
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico;
- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 005/2020) e publicada no SIRHESC.

A AGO será realizada no Skype pelo link <https://join.skype.com/jq62n2jXtkPd>

Os representantes das organizações membros receberão novamente o link de acesso a Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de dezembro de 2022, por E-mail e WhatsApp.

Urussanga (SC), 25 de novembro de 2022.

Fernando Damian Preve Filho
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga